

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1021/76

INTERESSADO: JU WON PARK

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em
escola de país estrangeiro

PARECER CEE Nº 24 /77 - CESG - Aprov. em ____/____/77

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

Em agosto do ano em Curso veio a este Conselho o presente processo, encaminhado pela Secretaria da Educação do Estado, com a seguinte informação:

Ju Won Park, filho de Young Taek Park e de Kum Nyon Jim, nascido a 17/11/59 em Seul - Coreia, domiciliado e residente à Rua Conselheiro Belisário, 26 - Brás, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento da Sra. Diretora desta Divisão Regional de Ensino a respeito da equivalência dos mesmos no sistema brasileiro de ensino.

O requerente declara que fez os primeiros estudos com seis Séries, na Escola Kwang He, em Seul, Coreia, e, a seguir o curso ginásial, com três series, na Escola Han Yong também em Seul - Coreia .

Apresentou comprovante referente à 1ª série do Curso de Mecânica, feita na Escola Yong San em Seul- Coreia".

E na Conclusão:

"O interessado apresentou unicamente comprovante à 1ª série do curso de mecânica e nesse documento consta um currículo que é totalmente voltado para estudos profissionalizantes. (fls. 11)

Assim sendo, não vemos como atender ao pedido do requerente, pois, além de haver falta de documentação, também se trata de curso do qual desconhecemos a equivalência no sistema brasileiro de ensino, apesar de, pela seqüência de estudos declarados, tudo leva a crer que se trata de equivalência ao nível de conclusão da 1ª série do 2º grau.

À vista do exposto, somos de parecer que o processo seja encaminhado, através da COGSP, ao Egrégio Conselho Estadual de Educação, por julgarmos que a decisão escapa a nossa competência".

2. APRECIÇÃO

Vindo às nossas mãos o processo para relatar, solicitamos, em agosto da 76, o comparecimento do interessado a esta

Câmara, para maiores esclarecimentos sobre os seus estudos. Com parecendo, o requerente comprometeu-se a apresentar a documentação faltante, correspondente ao 1º grau.

Somente agora, fins de 76, o interessado dá cumprimento à diligência, apresentando os documentos constantes de fls. 22 a 27, que comprovam ter concluído na Coreia, em fevereiro de 19 75, o curso ginásial, de 3 séries.

Conforme documentos de fls. 10 e 11, o requerente cursou em 1975 a 1ª, série de Mecânica (2º ciclo), da Escola Técnica Superior de Seul - Coreia, com as seguintes matérias: Ética Nacional, Língua Coreana, Inglês, Matemática Comum, Física, Música, Belas Artes, Treinamento Militar, Ginástica, Prática de Torno, Mecânica Manual, Mecânica - Fundição de Metal, Madeira de Torno, Desenho Mecânico, Instalação de Máquinas, Material de Engenharia, Princípio de Movimento, Instrumentos e Ferramentas, Eletricidade Geral.

De acordo com orientação seguida por este Conselho, os estudos realizados pelo requerente, na Coréia - podem ser considerados equivalentes aos das escolas brasileiras, ao nível de conclusão da 1ª série do 2º grau, submetendo-se, porém, a adaptações.

II- CONCLUSÃO

À vista do acima exposto, somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Ju Won Park, em Seul, Coreia, ao nível de conclusão da 1ª série do ensino de 2º grau das escolas brasileiras. Deverá, no entanto, submeter-se à aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil, correspondentes ao ensino de 1º grau. No tocante ao 2º grau, poderá matricular-se na 2ª série, sujeito às adaptações que se fizerem necessárias, a critério da direção do estabelecimento.

CESG, em 16 de dezembro de 1976

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO- Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, OSWALDO FRÕES, OSWALDO FRÕES,

Sala da CESG, em 18 de janeiro de 1977

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI- Presidente